



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com



RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0047/2021**

OBJETO: Implantação de Sistema de Abastecimento de água nas Escolas Antônio Juvino, Padre Anchieta, Presidente Castelo Branco, Creche Esmerina Teotônio dos Santos e no Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, localizadas no município de Santana dos Garrotes/PB, conforme planilhas em anexo, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021, em conformidade com o Artigo 24º, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PARTICIPANTE: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ Nº 17.177.202/0001-06, sediada no Sítio Serrote Liso, SN, Zona Rural – CEP: 58.700-970 – Patos – PB.

FUNDAMENTADO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Decreto Estadual nº 41.201, de 27/04/2021 e Decreto Municipal nº 07, de 05/03/2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 169.717,42 (Cento e sessenta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de setembro de 2021.

José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL